







Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0170247-08

Valide aqui  
este documento

170.24

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Canoas, 29 de setembro de 2021

FLS.

02

MATRÍCULA

170.247

1.484 do Código Civil, a garantia foi avaliada em R\$19.436.000,00.

OBS: Registro feito nos termos do **artigo 237-A da Lei nº 6.015/1973.**

Protocolo nº 410434, Livro 1-AT, datado de 31 de agosto de 2021.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira. *Fayrusy*

SS. Nihil. Selo: 0103.01.2100005.20904 - Nihil; 0103.04.2100002.08694 - Nihil

Av.4/170.247 - Canoas, 06 de janeiro de 2022. **CANCELAMENTO - HIPOTECA.**Em razão de instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1256203-0), firmado pela parte credora, em 18/10/2021, procedo ao cancelamento do registro da hipoteca constante do **R.3.**

Protocolo nº 417471, Livro 1-AV, datado de 23 de dezembro de 2021.

Escrevente, Juli Moura Moreira. *Juli*

RS. Nihil. Selo: 0103.01.2100005.73415 - Nihil; 0103.04.2100002.21442 - Nihil

R.5/170.247 - Canoas, 06 de janeiro de 2022. **COMPRA E VENDA.**OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.TRANSMITENTE: **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ número 09.625.762/0001-58, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8º e 9º, bairro Centro, em São Paulo/SP.INTERVENIENTE CONSTRUTORA: **CONSTRUTORA TENDA S/A**, inscrita no CNPJ número 71.476.527/0001-35, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8º e 9º, bairro Centro, em São Paulo/SP.ADQUIRENTE: **NELSON DA SILVA VANES**, brasileiro, auxiliar de impressão, divorciado, inscrito no CPF número 681.746.830-20, residente e domiciliado na rua Montenegro, nº 550, bairro Rio Branco, nesta cidade.TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1256203-0), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 18/10/2021 (**no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA**). Imóvel vendido pelo preço de R\$139.913,92, sendo R\$34.940,97 pagos com recursos próprios, R\$1.436,92 com recursos da conta vinculada do FGTS, R\$15.068,00 com recursos concedidos pelo FGTS como desconto e R\$88.468,03 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$139.913,92, em 09/12/2021. ITBI quitado.

Protocolo nº 417471, Livro 1-AV, datado de 23 de dezembro de 2021.

Escrevente, Juli Moura Moreira. *Juli*

RS. R\$ 346,70. Selo: 0103.01.2100005.73416 - R\$ 1,40; 0103.07.2100002.01683 - R\$ 36,60

R.6/170.247 - Canoas, 06 de janeiro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**OBJETO: O **imóvel** desta matrícula.DEVEDOR FIDUCIANTE: **NELSON DA SILVA VANES**, brasileiro, auxiliar de impressão, divorciado, inscrito no CPF número 681.746.830-20, residente e domiciliado na rua Montenegro, nº 550, bairro Rio Branco, nesta cidade.CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1256203-0), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 18/10/2021 (**no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA**). O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário.

(continua no verso)

Continua na próxima página-:-:-:-:-

-:-:-:-:-  
-:-:-:-:-  
-:-:-:-:-  
-:-:-:-:-  
-:-:-:-:-



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0170247-08

Valide aqui  
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
02v	170.247

para garantia de dívida no valor de R\$88.468,03. A dívida será paga em 341 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$531,02 e com vencimento em 25/11/2021. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Juros remuneratórios: 5,00% a.a. (taxa nominal) e 5,1161% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$150.000,00.

Protocolo nº 417471, Livro 1-AV, datado de 23 de dezembro de 2021.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

RS. R\$ 239,90. Selo: 0103.01.2100005.73417 - R\$ 1,40; 0103.07.2100002.01684 - R\$ 36,60

Av.7/170.247 - Canoas, 16 de setembro de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.** Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **09736.2.0170247-73.**

Escrevente, Juli Moura Moreira.

CA. Nihil. Selo: 0103.01.2200001.14519 - Nihil; 0103.04.2100006.25344 - Nihil

Av.8/170.247 - Canoas, 16 de setembro de 2022. **RETIFICAÇÃO - LOGRADOURO.**

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "c", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o imóvel situa-se na **rua Bruno Bloedow da Silva** (e não rua Antônio Lourenço da Rosa, como constou). A averbação feita em razão de instrumento particular de instituição de condomínio, instruído da Certidão/SMDUH/DLF/UFO/Nº188/2022, expedida pelo Município.

Protocolo nº 433.215, Livro 1-BA, datado de 01 de setembro de 2022.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

CA. R\$ 104,00. Selo: 0103.01.2200001.14520 - R\$ 1,80; 0103.04.2100006.25345 - R\$ 4,40

Av.9/170.247 - Canoas, 16 de setembro de 2022. **NOTÍCIA - UNIDADE AUTÔNOMA REGULAR.**

Conforme o R.322 da matrícula nº 152.819, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), foi instituído, no terreno que deu origem a esta matrícula e nas construções nele erigidas, o condomínio edilício denominado "**Reserva dos Eucaliptos II**", localizado à **rua Bruno Bloedow da Silva, nº 235**. Sendo assim, fica suprida a pendência noticiada na **Av.1**, estando a unidade autônoma desta matrícula regular no que tange à sua conclusão e instituição de condomínio edilício.

Protocolo nº 433.215, Livro 1-BA, datado de 01 de setembro de 2022.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

CA. Nihil. Selo: 0103.01.2200001.14521 - Nihil; 0103.04.2100006.25346 - Nihil

Av.10/170.247 - Canoas, 16 de setembro de 2022. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

A convenção de condomínio do "**Reserva dos Eucaliptos II**", celebrada em 25/07/2022, foi registrada sob nº **10.383**, Livro 3-RA, deste serviço de registro, em 16/09/2022.

Protocolo nº 433.216, Livro 1-BA, datado de 01 de setembro de 2022.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

CA. R\$ 50,40. Selo: 0103.01.2200001.14522 - R\$ 1,80; 0103.04.2100006.25347 - R\$ 4,40

Av.11/170.247 - Canoas, 20 de maio de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

(continua na folha 3 )

Continua na próxima página-:-:-:-:-

